

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSEC – 22.06.2017.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, Setor Administrativo, *Campus* de Ji-Paraná, às nove horas, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC, Prof. Ariveltom Cosme da Silva; a representante do Chefe do DCHS, Cons. Irmgard Margarida Theobald; o Representante Docente, Cons. Fábio Pereira Couto; o Chefe do DEA, Cons. Jeferson Alberto de Lima; o Chefe do DEINTER, Cons. Quesler Fagundes Camargos; o Chefe do DME, Cons. Lenilson Sergio Candido; o Representante de Projetos Especiais, Cons. João Batista Diniz; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Emerson da Silva Ribeiro. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente declarou aberta a sessão. Os conselheiros Alexandre Alves Ramos e Josélia Gomes Neves justificaram suas ausências. A Representante Docente, Cons. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos teve sua presença registrada às nove horas e cinco minutos. **Informes.** O Cons. Quesler informou que o Vestibular do DEINTER fora aplicado no último domingo, dia dezoito de junho; que em breve iniciarão as correções; e que dentro de quinze a vinte dias o resultado deverá ser publicado. O Presidente deste Conselho, Prof. Ariveltom, comunicou que esta semana uma equipe da Prefeitura iniciou as medições para construção do estacionamento externo e pavimentação da Rua Jamil Pontes, que termina de frente ao portal de entrada do *Campus*. A Prof.^a Irmgard comunicou que o CONDEP/DCHS, em reunião extraordinária, realizada em treze de junho, deliberou sobre o afastamento da Prof.^a Josélia Gomes Neves da vice-chefia do Departamento; explicou que em breve a ata será publicada no *site* do Departamento, para consultas; e que a interessada será comunicada por meio de expediente oficial, o qual já está disponível para ser retirado na Secretaria do *Campus*. "O Cons. Quesler manifestou preocupação quanto à decisão do CONDEP/DCHS, uma vez que para a eleição de Chefe e Vice-Chefe de Departamento é feita uma consulta também junto aos estudantes do curso. Diante disso, o professor perguntou se os acadêmicos da pedagogia foram consultados para que essa decisão fosse tomada e também quais foram os motivos para essa decisão. Embora a conselheira tenha afirmado que a decisão do CONDEP/DCHS se pautou no fato de (i) a Profa. Josélia estar em processo de remoção para o DEINTER e (ii) a referida docente ter submetido seu projeto do PIBIC 2017 apenas no CONDEP/DEINTER e não no CONDEP/DCHS, desrespeitando assim as normas da Universidade, o Cons. Quesler ponderou que é necessário haver cuidado, principalmente pelo fato de os acadêmicos não terem sido aparentemente consultados." **Primeiro item da pauta.** Processo nº 23118.001745/2017-21 – Assunto: Afastamento para cursar Pós-Doutorado – Interessada: Maria Lúcia Cereda Gomide – Relator: Lenilson Sergio Candido. O Cons. Lenilson procedeu à leitura da análise, relato e parecer favorável. Após a discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Segundo item da pauta.** Processo nº 0114/SERCA/2017 – Assunto: Matrícula de aluno especial – Interessado: Edson Sena de Andrade Júnior – Relator: Ricardo de Sousa Costa. Eu, Graziella, fiz a leitura da análise, relato e parecer favorável. Após a discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Encerramento:** às nove horas e quinze minutos. Eu, Graziella Pinetti Passoni

Graziella P. Passoni, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos

Arivelto Cosme da Silva

Emerson da Silva Ribeiro

Fábio Pereira Couto

Irmgard Margarida Theobald

Jeferson Alberto de Lima

João Batista Diniz

Lenilson Sergio Candido

Quesler Fagundes Camargos

P

47